



PORTARIA Nº 12.340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 13/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º A servidora **Ana Claudia Nogueira da Fonseca de Paula**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 13/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 3º A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 4º A servidora **Claudia Adriana Paula da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 5º A servidora **Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 6º A servidora **Dalva Conceição Pereira de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Coordenadora Pedagógica, Padrão FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 7º A servidora **Denise da Silva Ferreira Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.



Art. 8º A servidora **Diomar Guimaraes da Silva**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 9º A servidora **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIID, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 10. A servidora **Elaine Cristina Gomes Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 11. A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível II I – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos